CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 366/2024

Senhora Prefeita,

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **45ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **23 de dezembro de 2024**:

PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024 – Altera a Lei Municipal nº 3.001, de 26 de dezembro de 2007 e dá outras providências.
Lei 3.001 – Dispõe sobre a realização do serviço de transporte de estudantes e do serviço de transporte de passageiros sob regime de fretamento, em veículos de aluguel, no perímetro municipal e dá outras providências.
Autoria: Prefeita

REQUERIMENTO Nº 116/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre quais ações foram realizadas frente aos constantes atos de vandalismo na Praça da Igreja Matriz, neste município.
Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 117/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o cronograma de tapa buracos para o final de ano, neste município.
Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Informo, ainda, que o **Vereador Matheus Utsch de Oliveira,** foi sorteado para Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 23 à 31 de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

Eldir José Batista
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG
RECEBIDO
27/12/2024

Exma. Sra.
Ana Paula Santos Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG